



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N° 387/2022

Designa o funcionário Luis Gustavo D Alcantara Freire de Souza para substituir, em período de férias, o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 095/2022, emitida em 30/11/2022;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, datado de 27/12/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Conselheira Presidente, via e-mail, em 27/12/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Luis Gustavo D Alcantara Freire de Souza**, Chefe do Setor Patrimônio e Almoxarifado, **matrícula n° 326**, para assumir as responsabilidades do Chefe do Setor de Gestão de Pessoas incluindo todas as atividades relacionadas ao cargo, conforme Decisão Coren-ES n° 074/2022, durante o período de férias do funcionário titular, qual seja, de 02/01/2023 a 06/01/2023.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos a partir de 02/01/2023.

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2022.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

ATR/NMAVZ